



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015.

Iporá-Go, 27 de outubro de 2015.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 27 / 10 / 15
Diretoria: [Assinatura]

**"Concede o Título de Cidadania da cidade
de Iporá à Sr.^a IRONITA PEREIRA
MOTA, e dá Outras Providências".**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã de Iporá à Senhora **IRONITA PEREIRA MOTA**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.


Wênio Lima de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Iporá